









EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania PPGSP, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PPGSP),** em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.
- 1.2 Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, que vem sendo implementada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública- CIGESP / UFBA, como pioneira desde 2008.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa. É de responsabilidade deste setor o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento da coordenação geral do programa, voltadas ao cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento da turma e ao cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referida nesse edital, será realizada em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia SSP/BA. O processo seletivo acontecerá na modalidade híbrida, conforme calendário integrante deste edital, com entrada prevista para o primeiro semestre regular de 2024.
- 1.5 A matrícula far-se-á mediante autorização da UFBA através do sistema do SIGAA, antes ou após a reabertura do semestre, não sendo necessário a presença do(a) candidato(a) aprovado(a).
- 1.6 O processo seletivo da parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia SSP-BA será conduzido por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do PPGSP/UFBA, composta de docentes credenciados.











- 1.7 Este Edital e outras informações sobre o PPGSP podem ser obtidos na página eletrônica www.ppgsp.ufba.br e na Secretaria Integrada do Programa, que atenderá pelo email selecaompspic@gmail.com, no turno da tarde, nos horários de 15h às 17h.
- 1.8 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico <u>selecaompspic@gmail.com</u>, com assunto "Dúvidas Processo Seletivo EDITAL 08/2024". A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a secretaria integrada do programa, a(s) resposta(s) a pergunta (sem identificação nominal), na página eletrônica do CIGESP /UFBA www.ppgsp.ufba.br.

2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O curso será realizado na modalidade presencial, em Salvador (BA). O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana, de quinta a sábado (manhã/tarde), a cada três semanas, podendo eventualmente acontecer quinzenalmente por conta de feriados. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia a SSP-BA.
- 2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agregam os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas, a saber:
 - Linha I Análise de Políticas e Gestão em Segurança Pública: abrigará estudos e pesquisas que abordem as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Articula discussões sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas. Os estudos das relações entre Governo, Administração e Políticas Públicas são orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. O estudo das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil compreenderá ainda as relações entre polícia e sociedade, os modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública. Além disso, também trataremos os indicadores de avaliação de políticas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania compreendidos nessas políticas com vistas a possibilitar diagnósticos de gestão no que tange a prevenção da criminalidade e a promoção da segurança. Por outro lado, ainda, os modelos de gestão, seu











planejamento, desenho e aplicação. Os modelos de avaliação da Segurança Pública em redes de cooperação serão um dos objetos de estudo dessa linha de pesquisa.

Linha II - Direitos Humanos, Justiça, Sistemas Prisionais e Cidadania: são objetos de reflexão desta linha a análise sobre a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A construção de possibilidades de uma sociedade segura e que respeite os preceitos da cidadania será uma preocupação central dos estudos desta linha. Os Direitos Humanos, a Ética e a Cidadania comporão as principais preocupações de investigação social, sobretudo associada à análise crítica das configurações contemporâneas da sociedade brasileira e nossas experiências históricas. A investigação do ethos das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção de solidariedade, além dos meios de controle do avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade. Outro ponto importante dentro desta linha é o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio, vendo aí a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais envolvidos: delegacias, policiais, agentes, apenados, ONG's, pastoral carcerária, Ministério Público, Poder Judiciário.

Linha III - Gestão de Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade: Com perspectiva multifacetada, essa linha contempla duas dimensões. A primeira voltada para gestão de riscos, crise, defesa social que busca desenvolver conhecimentos sobre: a) levantamento das vulnerabilidades existentes numa sociedade b) fortalecimento de ações de prevenção e preparação para crise; c) habilidades práticas comunicacionais para tomada de decisões assertivas; d) Assistência e acolhimento às pessoas afetadas por desastres; c) construção de cidades mais seguras. A segunda dimensão foca na criminalidade, sua atenção se volta para Criminologia, e abarca: a)estudos da prevenção, pelos diferentes atores sociais, do crime na sociedade contemporânea; b)dentre as bases institucionais do desempenho da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal; c) interpretações às respostas sobre a criminalidade a partir das configurações do Estado social e democrático de Direito; d) análise dos conceitos de legalidade e legitimidade, no que tange as temáticas que envolvem direta e indiretamente a criminalidade.

2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso estará obrigatoriamente vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2 e contará com a orientação de docente credenciado, designado pelo Colegiado do PPGSP, observando-se: i) o número de vagas de orientações permitidas por orientador; ii) a aderência entre qualificação docente e a proposta de estudo do(a) candidato(a); iii) a articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o(a)











- supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do PPGSP. O(A) orientador(a) será anunciado(a) até o final do primeiro semestre.
- 2.4 Para a conclusão do curso em nível de mestrado, será exigido o Trabalho de Conclusão de Curso TCC nos formatos e modalidades indicadas pela CAPES na área, e segundo estritas orientações do Manual do Aluno do Programa, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no estado da Bahia ou no território nacional.
- 2.5 Ao final do segundo semestre e início do terceiro semestre do curso, os(as) mestrandos(as) realizarão o Exame de Qualificação, de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.6 O PPGSP dispõe de 36 vagas destinadas aos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, sendo distribuidas nas seguintes categorias/unidades: (16 vagas para a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia SSP/BA, 09 vagas para a Polícia Militar da Bahia PM/BA, 07 vagas para Polícia Civil da Bahia PC/BA, 02 vagas para o Departamento de Polícia Técnica da Bahia DPT/BA, 02 vagas para Corpo de Bombeiro Militar da Bahia CBM/BA. Das 36 vagas da SSP-BA, observa-se-á 30% para negros/as, conforme cotas amparadas pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.
- 3.1 Além das 36 vagas indicadas acima, o PPGSP/CIGESP/UFBA dispõe de:
 - 3.2.1 **03 vagas universais**, sendo 30% dessas vagas reservadas a negros (preto e pardo). Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros/as nessa modalidade, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.
 - 3.2.2 01(uma) vaga para estrangeiro.
 - 3.2.3 Além das vagas ofertadas conforme itens 3.1, 3.2.1, 3.2.2, serão oferecidas ainda vagas supranumerárias uma para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans, e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, em um total de 06 (seis) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.
 - 3.2.4 A vaga não preenchida nas modalidades estrangeira e supranumerárias, não serão











convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.2 Desta forma, será constituída uma única turma de até 46 alunos(as).

			Vagas	as		
Modalidade/categoria	Ampla Concorrencia	Cotas para Negros/as	Estrangeiro	Supranumerária	Total	
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA						
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA	11	05	-	-	16	
Polícia Militar da Bahia – PM/BA	06	03	-	-	09	
Polícia Civil da Bahia – PC/BA	05	02	-	-	07	
Departamento de Polícia Técnica da Bahia – DPT/BA	02	00	-	-	02	
Corpo de Bombeiro Militar da Bahia – CBM/BA	02	00	-	-	02	
SubTotal					36	
Vagas Universais	02	01			03	
Estrangeiro	-	-	01		01	
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	-	-	-	01	01	
Supranumerária - Quilombola - Resolução CAE/UFBA - Nº 08/2023	1	-	-	01	01	
Supranumerária - Pessoa com deficiência - Resolução CAE/UFBA - Nº 08/2023	-	-	-	01	01	
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis - Resolução CAE/UFBA - Nº 08/2023	-	-	-	01	01	
Supranumerária - imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade - Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	-	-	-	01	01	
Supranumerária - servidor técnico administrativo em educação da UFBA - Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	-	-	-	01	01	
Total			1		46	











- 3.3 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSP/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 3.5.1 A turma será integralizada com 36 vagas da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, 03 vagas universais, 06 vagas supranumerárias e 01 vaga para estrangeiro, totalizando 46 vagas.
- 3.6 As vagas da SSP-BA reservadas para negros/as não preenchidas nas categorias detalhadas, serão convertidas para ampla concorrência dos(as) candidatos(as) da SSP-BA em cada categoria.
- 3.7 Caso as vagas detalhadas da SSP-BA de alguma das categorias/unidades não sejam preenchidas estas serão direcionadas às demais unidades, determinando-se as prioridades pela nota final do candidato no processo avaliativo e observando-se a modalidade de vaga ampla concorrência ou cota negro/as.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

- 4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 4.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.
- 4.3 O candidato convocado a ocupar as vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), deverá, obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA).
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma a ser publicado no sítio www.ingresso.ufba.br. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do candidato acarretará a perda da vaga na UFBA.
- 4.5 Os candidatos convocados para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverão comparecer, presencialmente,











munidos (as) de documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade), conforme informações constantes nos cronogramas a serem publicados após o resultado do processo seletivo.

- 4.6 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado, dispensada convocação suplementar.
- 5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA TRANS, IMIGRANTE OU REFUGIADO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA
- 5.1 5.1 Para concorrer às vagas supranumerárias, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.
- 5.2 O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no *caput* deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 5.3 A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos(as) que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados. Não havendo candidatos(as) aptos(as) com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- 5.4 Em caso de empate, para vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(as) ao PPGSP serão realizadas no período de **23 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025,** na modalidade online. O(A) candidato(a) deverá acessar o site do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:
 - a) Diploma de graduação, frente e verso;
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Documento de carteira de identidade;











- d) Documento de CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site da Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia;
- g) Para o candidato do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oitenta centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s- escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do periodo da inscrição.
- j) **Pré-Projeto**, formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.5 e modelo constante no anexo I do Edital –, não deverá ser identificado com o nome do(a) candidato(a), anotando-se, apenas o CPF.
- k) Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.2.1, 7.2.2.2 e modelo constante no anexo II do Edital - Roteiro para o Memorial do(a) Candidato(a);
- l) Termo de compromisso do(a) candidato(a) comprometendo-se com a liberação de carga horária do(a) mesmo(a) para participar do Curso (ver modelo disponível em www.ppgsp.ufba.br) anexo III do Edital.
- m) Curriculum completo feito Plataforma Lattes/CNPq Lattes na (http://lattes.cnpq.br). O candidato deverá ter seu currículo disponível na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ, link: http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar um novo curr neste %C3%ADculo.
- n) Candidatos com vínculo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia BA que irão concorrer a esta categoria de vagas Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia BA, deverão ter feito apresentação prévia de ante-projeto de pesquisa, conforme determinado pela SSP-BA. Este











deve ter sido analisado e avaliado pela UFBA. A relação dos candidatos que atendem a este requisito está disponível no Anexo Candidatos com vínculo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA que irão concorrer a esta categoria de vagas - Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA, deverão ter feito apresentação prévia de anteprojeto de pesquisa, conforme determinado pela SSP-BA. Este deve ter sido analisado e avaliado pela UFBA. A relação dos candidatos que atendem a este requisito está disponível no Anexo V.

- 6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 deste Edital).
- 6.3 As inscrições ao processo seletivo ao PPGSP, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria, que estará disponível no site: www.ppgsp.ufba.br em data especificada no calendário (ver item 11 deste Edital).
- 6.4 Só poderão participar do processo seletivo do Curso de PPGSP nas etapas descritas adiante os(as) candidatos()as que tiverem a inscrição homologada e publicada.
- 6.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao PPGSP será coordenado pelo CIGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no calendário indicado no item 11 deste Edital e segundo as orientações e documentação disponibilizadas em: www.ppgsp.ufba.br.
- 7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:
 - 7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA** (<u>de caráter eliminatório</u>) Análise do **Pré-Projeto** A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete), para habilitar o/a canditado/a à próxima etapa.
 - 7.2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto. O objetivo da apresentação do pré-projeto é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGSP. Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade da SSP-BA, assim como, os candidatos(as) das vagas universais e portaria da UFBA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das linhas de pesquisa conforme item 2.2.
 - 7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já











incluindo a capa e a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.

- 7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar: o CPF, o título, a linha de pesquisa e a área temática.
- 7.2.1.4 **O Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, cada item no valor de 2,0 (dois pontos), quais sejam: (i) Apresentação e Justificativa, (ii) Objetivos; (iii) Questão de pesquisa/intervenção, (iv) Revisão Bibliográfica, (v) Materiais e Métodos.
- 7.2.1.5 Na análise do Pré-Projeto serão, também, considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do PPGSP, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.
- 7.2.1.6 Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade SSP-BA deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas.
- 7.2.2 **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** A pontuação máxima dessa etapa será 10, calculada pela média dos pontos alcançados nas subetapas: Entrevista *online* (de acordo calendário) e análise do Memorial com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Memorial e Lattes, peso 4 (quatro).
 - 7.2.2.1 Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso e suas extensões; a considerar a indissociabilidade entre os sistemas de justiça e democracia; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais, demonstrando a relevância do mestrado profissional para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao/a candidato/a.
 - 7.2.2.2 O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do candidato em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa, consolidação profissional da experiência no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a atuação profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.











- 7.2.2.3 A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto e do memorial/currículo lattes. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação com a função exercida e proposta de pesquisa; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do candidato em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o candidato e disponibilidade de tempo do candidato para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.
- 7.2.2.4 A entrevista será realizada na modalidade remota, preferencialmente pela plataforma Mconf RNP, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA e será gravada.. As orientações de acesso à sala física e virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os emails dos(as) respectivos(as) candidatos(as).
- 7.2.2.5O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será desclassificado(a) e não poderá dar continuidade ao processo seletivo. Casos excepcionais serão avaliados pela Comisssão de Seleção e Colegiado do PPGSP.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.
- 8.2 A classificação final dos(as) candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).
- 8.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.4 Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso o desistente da vaga seja um candidato negro (preto ou pardo), optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- 8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o(a)











- candidato(a) que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na entrevista; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota no memorial e avaliação do Curriculum Lattes; o/a candidato/a de idade maior.
- 8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 8.7 Os resultados do processo de seleção ao PPGSP serão publicados no site do CIGESP, página eletrônica <u>www.ppgsp.ufba.br</u> e intranet da SSP-BA, seguindo o calendário do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line* em pdf, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para selecaompspic@gmail.com.
- 9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer. O Colegiado do PPGSP homologa o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.
- 9.3 Os recursos serão respondidos para os respectivos e-mails e o resultado será divulgado no site.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado PPGSP.
- 10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados sítio eletrônico do CIGESP-UFBA www.ppgsp.ufba.br.
- 10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do CIGESP-UFBA www.ppgsp.ufba.br identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do/a candidato/a.
- 10.5 Os documentos que deverão ser entregues para efetivação da matrícula dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção são:











- a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- b) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- c) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
- e) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- f) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos estrangeiros, apresentar original para conferência.
- g) Uma foto 3x4 recente.
- h) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oitenta centavos), apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.
- 10.6 Documentos adicionais a serem entregues para matrícula:
 - a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do CIGESP www.ppgsp.ufba.br.
 - b) Termo de anuência institucional, para os candidatos selecionados nas vagas de servidores e magistrados da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP-BA.
 - c) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
 - d) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
 - e) Para candidato/a selecionada/o na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
 - f) Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 CONSEPE.











- 10.7 Os alunos regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Para os alunos que já possuem atestados de proficiência, eles somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.
- 10.8 Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação solicitada neste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 CONSEPE.
- 10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento PPGSP-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.











11. DO CALENDÁRIO

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:

ETAPA	Data/ período/ Ano 2024/2025	Horário / Observações
Divulgação do Edital de Seleção	20/12/2024	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Período de inscrição para seleção	23/12/2024 a 03/02/2025	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA
Divulgação da homologação das inscrições	07/02/2025	www.ppgsp.ufba.br
Período de recurso à homologação	11/02/2025	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Publicação do resultado dos recursos	13/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação final da homologação das inscrições	13/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Avaliação dos Pré-projetos dos/as candidato/as – primeira etapa	13 a 23/02/2025	
Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo	24/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa	24/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Período de recurso à primeira etapa	26/02/2025	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.	28/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos	28/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação do Cronograma de Entrevistas para os candidatos selecionados para a 2ª Etapa	28/02/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br











Avaliação do currículo e memorial dos candidatos - 2ª Etapa	28/02 a 06/03/2025	
Entrevistas – 2ª Etapa	10 e 11/03/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo	12/03/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Período de recurso as notas da 2ª etapa	12 e 13/03/2025	
Resultado do recurso	17/03/2025	
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSP	17/03/2025	
Divulgação do resultado da seleção	17/03/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Recurso ao resultado final	18 e 19/03/2025	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final	21/03/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	21/03/2025	Ver em www.ppgsp.ufba.br
Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	25/03/2025	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com
Entrega da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula	A definir	Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas ao final do processo seletivo.
Início previsto do Curso	Abril/2025	

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

Maria Carolina de Souza Sampaio

Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - PPGSP











EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

CPF do(a) candidato(a) - não identificar nominalmente.

Linha de Pesquisa - Indicar uma linha de pesquisa do PPGSP.

Área Temática - Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade da SSP-BA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das áreas e sub áreas temáticas de uma das linhas de pesquisa. Para os demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da vinculação as áreas e sub áreas temáticas, somente a uma das três linhas de pesquisa.

- 1. Apresentação e Justificativa: contextualizar sobre o tema de interesse a partir de dados e observações diretas, discorrendo também acerca de sua relevância para a atuação profissional, para a realidade de demandas da instituição e para a contribuição científica. Deve-se definir a natureza do projeto, isto é, se pretende ser base para uma intervenção prático-institucional, ou se busca contribuir especificamente para o campo científico-acadêmico. Escolhendo-se por um projeto de intervenção, a justificativa compreenderá indicações de ganhos e melhorias institucionais. No caso de projetos de pesquisa estritamente acadêmica, a justificativa sinalizará as contribuições para a literatura e os estudos da área/campo do conhecimento elegido.
- **2. Objetivos**: indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir/cumprir, incluindo-se o objetivo geral e dois objetivos específicos.
- **3. Questão de pesquisa/intervenção**: deve ser formulada em formato de pergunta, compreendendo o fenômeno científico a ser investigado ou o problema institucional diagnosticado, que será objeto da proposta de intervenção.
- **4. Revisão bibliográfica**: deve-se discorrer brevemente sobre textos e autores que trabalharam a temática, seja ela de natureza acadêmica ou prática/intervenção. Recomenda-se desenvolver a discussão com base em materiais disponíveis em repositórios científicos e institucionais.
- 5. Materiais e métodos: indicar as estratégias metodológicas (de natureza qualitativa,











quantitativa ou mista), bem como as técnicas de coleta e as fontes de dados necessárias para a produção das evidências empíricas. Ainda, um cronograma das atividades/etapas para viabilizar a pesquisa ou intervenção, abarcando o prazo limite de até dois anos, deve ser apresentado.

6. **Referências**: ordenar todas as fontes textuais citadas ao longo do pré-projeto, conforme as regras da ABNT.











EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

- 1. Identificação do memorial com nome e CPF.
- 2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
- 3. Narrar sucintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual.
- 4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.
- 5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
- 6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.
- 7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.
- 8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.











EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	(Nome	completo),	portador(a)	do
Documento de Identidade (RG) No	/UF, CPF			
declaro que possuo plenas condições de viab	oilizar minha p	articipação na	as aulas e den	nais
atividades do Mestrado Profissional em S	Segurança Púb	olica, Justiça	e Cidadania	da
Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.				
, do	e	de 202X		
Assir	natura			











EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

ANEXO IV - TERMO DE ANUÊNCIA

(papel timbrado da instituição – somente para os servidores da SSP-BA)

u,	
(nome do dirigente máximo de sua instituição),	
cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a), lotado	na
(unidade) da SSP-BA Secretaria de Segurar	ıça
ública do Estado da Bahia e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais n	ios
ias e horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no Mestra	do
rofissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bal	nia
UFBA.	
Salvador, de de 202X.	
Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição	











EDITAL 08/2024

CIGESP/PPGSP/UFBA

ANEXO V RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A CONCORRER AS VAGAS DA CATEGORIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – BA

Nº	Nome completo	Órgão
1	ADEMAR COSTA FILHO	PMBA
2	ADRIANA CONCEIÇÃO COSTA	SSPBA
3	ADRIANA LIMA DE JESUS	PMBA
4	ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PMBA
5	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	PCBA
6	ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS	PCBA
7	ALINETON ADSON ALELUIA AMENO	SSPBA
8	ALISSON DE JESUS SOARES	PMBA
9	AMANDA DA CRUZ BRITO	PCBA
10	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	PCBA
11	ANDERSON LUIS MOTA DE ANDRADE	PCBA
12	ANDERSON RIBEIRO GAMA	SSPBA
13	ANDRE PEREIRA BORGES	PMBA
14	ANDRÉA LEITE MASCARENHAS DOS SANTOS	DPTBA
15	ANDRELI SANTANA DE OLIVEIRA	PMBA
16	ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS	PMBA
17	ARTUR FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS COSTA	PCBA
18	BALBINO BATISTA DA CRUZ SILVA	SSPBA
19	BIANCA TORRES ANDRADE	PCBA
20	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA	PCBA
21	BRUNO DANIEL ALONSO UZÊDA SANTOS	PCBA
22	CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ	SSPBA
23	CAMILA PAIXÃO LADISLAU	PMBA
24	CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LUNA	PCBA
25	CARMEM LÚCIA BENEVIDES FONSECA	PCBA
26	CHARLES ERLÂNDIO FREIRE DE SOUZA	PMBA
27	CÍCERA PATRÍCIA AZEVEDO SANTANA	PMBA
28	CLAUDICELIA IVONE DINIZ	PMBA
29	CLEONICE MORAES DO ESPIRITO SANTO	PCBA
30	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	PCBA
31	DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA	SSPBA











32 DAVI RICARDO DE SANTANA LUZ 33 DEBORA NEVES DOS SANTOS 34 DEISE ALVES DOS SANTOS 35 DEIVID LOPES DE OLIVEIRA 36 DELMAR ARAUJO BITTENCOURT 37 DERICK MARINHO SILVEIRA 38 DOUGLAS LIMA PITHON 39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA 41 EDICARLOS DA COSTA XAVIER	PMBA PCBA PMBA PCBA PCBA PCBA PMBA PCBA PCBA PMBA PCBA PMBA PCBA PMBA PCBA PMBA
 DEISE ALVES DOS SANTOS DEIVID LOPES DE OLIVEIRA DELMAR ARAUJO BITTENCOURT DERICK MARINHO SILVEIRA DOUGLAS LIMA PITHON EDCARLOS BORGES SILVA EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA 	PMBA PCBA PMBA PCBA PCBA PMBA PMBA PMBA PCBA PMBA
 35 DEIVID LOPES DE OLIVEIRA 36 DELMAR ARAUJO BITTENCOURT 37 DERICK MARINHO SILVEIRA 38 DOUGLAS LIMA PITHON 39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA 	PCBA PCBA PMBA PCBA PMBA PCBA PMBA
36 DELMAR ARAUJO BITTENCOURT 37 DERICK MARINHO SILVEIRA 38 DOUGLAS LIMA PITHON 39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA	PCBA PMBA PCBA PMBA PCBA PMBA
 37 DERICK MARINHO SILVEIRA 38 DOUGLAS LIMA PITHON 39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA 	PMBA PCBA PMBA PCBA PMBA
38 DOUGLAS LIMA PITHON 39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA	PCBA PMBA PCBA PMBA
39 EDCARLOS BORGES SILVA 40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA	PMBA PCBA PMBA
40 EDENIR DE MACÊDO CEQUEIRA	PCBA PMBA
•	PMBA
41 EDICARLOS DA COSTA XAVIER	
	CBMBA
42 EDISON GUIMARÃES DE SENA JÚNIOR	
43 EDUARDO GARRIDO BARBOSA	PMBA
44 EDUARDO SANTOS PORTUGAL	DPTBA
45 EDVALDO CARVALHO HORTA JÚNIOR	PMBA
46 EDVALDO SOUZA DANTAS REMETENTE	SSPBA
47 ELIONEI PASSOS BAREETO	PMBA
48 ELTON SANTANA DA SILVA	SSPBA
49 ERIC SAMPAIO TELES	SSPBA
50 ERIC SOUZA DE LIMA CALEFI	PMBA
51 ERICA MENDES PRADO	CBMBA
52 FÁBIO ASSUNÇÃO DE AGUIAR	PMBA
53 FERNANDO LUIZ PINHEIRO DE AMORIM	DPTBA
54 FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	PCBA
55 FILIPE MADUREIRA COSTA	PCBA
56 FLÁVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA	SSPBA
57 GABRIEL OLIVEIRA TUDELLA	SSPBA
58 GENESIO LUIDE SOUZA DE JESUS	PMBA
59 GERLON MENDES DE SOUZA	PMBA
60 GERLON SANTOS SOUZA	DPTBA
61 GILDASIOPEREIRA DE JESUS	PCBA
62 GRASIELE PRIMO DE JESUS DOCIO DE CERQUEIRA	
63 GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	PCBA
64 GUTEMBERG DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR	PMBA
65 GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	PCBA
66 HENRIQUE JOSÉ LUSTOSA FONSECA	PMBA
67 IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA	PMBA
68 ISADORA OLIVEIRA ARAUJO	CBMBA
69 IVANA ALMEIDA RIBEIRO	PMBA
70 IZABEL CIFFO SENTO-SÉ REIS	PCBA
71 JÉSSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	PCBA
72 JOÃO MATEUS MENEZES CORREIA	PCBA
73 JOELMA DANIVEA RODRIGUES DA COSTA	PCBA











	MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA	PUBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA
74	JOSÉ AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA	PCBA
75	JOSE LUC DE SOUZA PEREIRA	PMBA
76	JOSÉ LUIZ DA SILVA LOPES	PCBA
77	JOSÉ MÁRIO DA SILVA MOTA	PCBA
78	JOSÉ PAULO OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	PCBA
79	JULIO CEZAR MUNIZ LISBOA	PMBA
80	KAROLINE SANTOS VIEIRA	PCBA
81	KRISTIANNE LIMA MOSCOVITS	PCBA
82	LADISLEIA DE SOUZA LIMA	PMBA
83	LARISSA LAGE DE BARROS	PCBA
84	LEILA SANTOS ARAGÃO LISBOA	PMBA
85	LEONARDO CONCEICAO DIAS	PMBA
86	LÍLIAN PADILHA CEUTAS	DPTBA
87	LUANA DANTAS ANDRADE	PMBA
88	LUANA SANTOS DE CARVALHO	DPTBA
89	LUCIA MARIA DIAS JANSEN DA SILVA	PCBA
90	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PMBA
91	MACSUARA FREIRE PASSOS	SSPBA
92	MARACY VIEIRA DOS SANTOS	CBMBA
93	MARCELO GOMES BRANDÃO	SSPBA
94	MARCELO PAULO RODRIGUES GOMES	SSPBA
95	MARCELO SILVA LIMA	PCBA
96	MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO	SSPBA
97	MARCOS PAULO RIBEIRO DIAS	PMBA
98	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE JESUS	PMBA
99	MARCUS TEIXEIRA SANTOS	PMBA
100	MARCUS VINICIUS DE SÁ LESSA	PCBA
101	MARISA RIBEIRO DO CARMO	PMBA
	MARIVALDO MARIO DOS SANTOS FILHO	SSPBA
103	MATEUS CALDAS NOGUEIRA	CBMBA
	MAURICIO MENEZES GALRAO GUIMARAES	PCBA
	NUNCIA ZAIRA PIMENTEL NEVES	PCBA
	OTÁVIO BRUNO ALVES LIMA	PMBA
	PAULO CÉZAR MIRANDA ASSIS	SSPBA
108	PAULO HENRIQUE CRUZ LÔBO	SSPBA
109	POLIANA FERNANDES ALVES VIANA	PMBA
110	RAIMUNDO LUIS SANTANA DE CERQUEIRA	SSPBA
111	3	PCBA
	RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO	SSPBA
	RARIANA SANTOS GOMES	PCBA
	REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS	PCBA
	RENILDO CIRO DOS SANTOS	PCBA
116	RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	PCBA











117	RODRIGO DE PAULA SOARES DA SILVA	PMBA
118	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	SSPBA
119	ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO	DPTBA
120	ROUSIMAR SOUZA DE MEIRELES	PCBA
121	SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAÚJO	PMBA
122	SAMUEL LEVI DA SILVA RODRIGUES FREIRE	PCBA
123	SANDRO FONSECA ROCHA	PCBA
	SAYONARA ANDRADE NOVAES	DPTBA
125	SELASSIÊ DOS PASSOS JÚNIOR	PCBA
126	SÉRGIO FIGUEIRÊDO GOMES	PMBA
127	SILVANA DE JESUS MENDES	PMBA
128	SILVANIO AQUINO DOS SANTOS	PMBA
129	SINESIO ANDRADE DOS SANTOS	PMBA
130	SINESIO ANDRADE DOS SANTOS SIRLENE DE JESUS SOUZA SUZANA CLÁUDIA DOS SANTOS SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS SUZANE LUZ PEREIRA SANTOS TÁCIO DÊ BOAVENTURA SANTOS	PMBA
131	SUZANA CLÁUDIA DOS SANTOS	PCBA
132	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	PCBA
133	SUZANE LUZ PEREIRA SANTOS	CBMBA
134	TÁCIO DÊ BOAVENTURA SANTOS	PMBA
133	TAINAN ALVES DOS SANTOS SENNA	DPTBA
	TALITA CATIANA ALVES VENTURA BONFIM	PCBA
	THIAGO SANTANA PASSOS	PCBA
138	TIAGO FERREIRA DA SILVA	DPTBA
	ULISSES SANTOS MASCARENHAS	PMBA
	VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO	PMBA
	VALQUÍRIA SOARES DE ARAÚJO BARROS	CBMBA
	VANESSA FARIAS MARQUES	PCBA
143	VANESSA FARIAS MARQUES	SSPBA
144	VILMA VENANCIA DOS SANTOS	CBMBA
145	VINÍCIUS ARAGÃO NASCIMENTO	SSPBA
146	VILMA VENANCIA DOS SANTOS VINÍCIUS ARAGÃO NASCIMENTO VIVIANE CRISTINE LEÃO DA SILVA VIVIANE SANTOS CASTRO	PMBA
17/	VIVIANE SANTOS CASTRO	PMBA
	WELLINGTON DA SILVA ALVES	PCBA
	WILSON GOMES JUNIOR	DPTBA
150	ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES	SSPBA